



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2047

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	3
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2047

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.726, DE 22 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre luto oficial de 03(TRÊS) dias no Município de Viradouro, pelo falecimento do SR. JOÃO BATISTA GIGLIO VILELLA.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. JOÃO BATISTA GIGLIO VILELLA, cidadão Viradourense e autor do Hino à Viradouro, pessoa quista pela comunidade de Viradouro;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado o luto oficial de 03(três) dias no Município de Viradouro, em homenagem póstuma pelo falecimento do SR. JOÃO BATISTA GIGLIO VILELLA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 22 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.725, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“Retifica data de inclusão de participante incluso na Frente de Trabalho, por meio do Decreto nº 6721/2022.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificada a data de inclusão das participantes elencadas, conforme Decreto nº 6721, de 16 de maio de 2022:

Nome	Registro Geral	Data de inclusão Decreto nº 6721, de 16 de maio de 2022.	Data correta de inclusão
BRUNA XAVIER CHIODEROLI	RG: 42.201.132-0	10/05/2022	16/05/2022
GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA VITAL	RG: 41.715.704-6	10/05/2022	16/05/2022

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de maio

de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 049/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia a Sra. BEATRIZ FERNANDA DA SILVA, RG - 45.362.202-1, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. BEATRIZ FERNANDA DA SILVA, RG - 45.362.202-1, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

“Exonera o Sr. SHIGEO AMORIM YOSHIMURA, RG - 59.353.432-3, do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde na presente data;

Resolve,

Fica exonerado, a partir da presente data, do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, o senhor SHIGEO AMORIM YOSHIMURA, RG - 59.353.432-3

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 020/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2047

Página 3 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovados pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 23 de maio de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS

39º. ANDRESA HELENA SOUZA 40109111826

Convocação realizada para atendimento a demanda de trabalhos.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF "Sebastião Fernandes Balieiro", através de sua Diretora, Sra. **Priscila Hypólito Dela Marta, RG: 41.114.271-9**, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os classificados no Programa de Assistente de Alfabetização Tempo de Aprender, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **03 turmas de alfabetização**, no período da manhã, em virtude de destituição da assistente Márcia Edna Cotrim Camilo.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação - (Praça Josué Marques Galvão, nº 315, situada na Avenida Rui Barbosa).

Data: 25/05/2022 (quarta-feira)

Horário: 15h00

Período de substituição: início em 26/05/2022 a 03/11/2022

MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07h00 as 08h00	1º A	2º A	1º A	1º B	-
08h00 as 09h00	1º A	2º A	1º A	1º B	-
09h00 as 9h20	2º A	1º B	1º B	1º A	-
RECREIO	-	-	-	-	-
09h40 as 10h20	2º A	1º B	1º B	1º A	-
10h20 as 11h20	2º A	1º B	2º A	-	-

OBS: Essa aula é fracionada com 20 minutos de

intervalo, devido ao horário de recreio da Unidade Escolar.

Viradouro, 23 de maio de 2022.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG 41.114.271-9
Diretor de Escola

Resolução do CMI n. 03 de 12 de maio de 2022.

*Dispõe sobre repasse do Fundo
Municipal de Direitos do Idoso.*

O Conselho Municipal do Idoso - CMI do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal n. 3.035/2012, em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2022;

Considerando ser de competência do Conselho Municipal do Idoso indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos financeiros;

Considerando, que o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso é um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no município de Viradouro, Estado de São Paulo;

Considerando, que o Projeto Idoso Feliz além de receber o valor de R\$ 176.000,00, foi contemplado junto ao Programa Parceiro do Idoso com o apoio do Santander mais o valor de R\$ 19.993,00, totalizando um valor de 195.993,00.

Considerando, que os recursos financeiros já se encontram depositados e aguardando a transferência para o Projeto Idoso Feliz; o CMI

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o repasse de recursos **financeiros no valor R\$ 19.993,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais) do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Viradouro, para a Prefeitura do Município de Viradouro através da Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizada na Rua Espírito Santo, n. 523, Centro, Viradouro/SP.

Parágrafo 1º O recurso deverá ser depositado em conta específica no Banco do Brasil - Agência 2777-4, Conta n. 22.332-8 - Idoso Feliz.

Artigo 2º - A secretaria Municipal de Assistência Social deverá desenvolver o Projeto Idoso Feliz, Programa Parceiro do Idoso, apoio Santander, código I51 até 31 de dezembro de 2022 e apresentar prestação de contas até o dia 30 de janeiro de 2023, e caso não utilize todo o recurso deverá devolver os recursos não utilizados com juros e correção monetária ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Artigo 2º Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 12 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2047

Página 4 de 7

Heloisa Helena Panzarini Zancheta
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2047

Página 5 de 7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 24/06/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022524-1	DPF4623	12/05/2022	18:46	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	24/06/2022
V022779-1	FUR3102	18/05/2022	07:06	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	24/06/2022
V018492-1	FDW8F53	13/05/2022	11:49	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	24/06/2022
V021402-1	DXR9858	06/05/2022	10:18	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	24/06/2022
V022557-1	EDD8740	27/04/2022	12:13	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	24/06/2022
V022525-1	NKT1E74	13/05/2022	08:50	187. I	574-63	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - CAMINHÃO	24/06/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 20/05/2022

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2047

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022603-1	EED2H67	16/05/2022	16:30	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	24/06/2022
V022751-1	CXE9H79	22/04/2022	21:20	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	24/06/2022
V022238-1	HEA1166	05/05/2022	17:28	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	24/06/2022
V022229-1	GBK5675	05/05/2022	15:15	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	24/06/2022
V021899-1	EKO3788	09/05/2022	13:45	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	24/06/2022
V022777-1	DCZ8583	16/05/2022	11:08	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	24/06/2022
V021898-1	EAF6315	09/05/2022	09:58	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	24/06/2022
V021897-1	DNK7818	09/05/2022	09:39	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	24/06/2022
V018491-1	DCZ8352	13/05/2022	11:03	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	24/06/2022
V018493-1	HQE8915	13/05/2022	11:10	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	24/06/2022
V022776-1	CFK4500	14/05/2022	16:42	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	24/06/2022
V022083-1	BZR2127	06/05/2022	17:20	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	24/06/2022
V021403-1	KYB6E59	06/05/2022	12:04	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	24/06/2022
V022516-1	QAP6286	05/05/2022	15:28	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	24/06/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 20/05/2022		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2047

Página 7 de 7

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

Início: - 20/05/2022 - Encerramento: - 02/06/2022

- Horário 9h

Abertura: - 02/06/2022 - Horário: 9h

Tipo: MENOR VALOR UNITÁRIO

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço
Unitário

Objeto: - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

O Saneamento Ambiental de Viradouro, através da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu (s) Anexo (s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Poderá também ser obtido no Saneamento Ambiental de Viradouro, localizado na Rua São João, nº 358, CENTRO, ou através do seite <http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 20 de maio de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL